



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA**

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

---

### **EDITAL Nº 002/2025**

---

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 28, I, "a", do Regimento Interno no desta Casa Legislativa, **FAZ SABER**, perante a todos quanto virem e interessar possa e do presente **EDITAL** conhecimento tiverem que, por convocação do Poder Executivo Municipal, mediante Decreto Municipal nº 080/25, diante da alteração do Decreto nº 023/25, nos termos do Art. 95, "e", ficam os Senhores Vereadores **CONVOCADOS** para participarem da Sessão Extraordinária a realizar-se às **9h00min** do dia **17 de janeiro de 2025**, na sede da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra, Bahia, com a seguinte **PAUTA**:

- a) **Projeto de Lei Nº 001/25** de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que "Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo do Município de Pé de Serra, no Estado da Bahia, a pactuar e assinar convênios, contratos, aditivos, protocolo de intenções, contrato de rateio, parcerias público-privada (PPP), consórcios, acordos, parcelamentos, operação de créditos/financiamento, declarações, termo de confissão de dívida, termos de adesão e/ou cooperação, e dá outras providencias.

E, para que chegue ao conhecimento dos **CONVOCADOS** mandou baixar o presente **EDITAL Nº. 002/2025**, que para produzir os seus efeitos legais vai afixado nos lugares públicos de costume e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal.

**Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Pé de Serra, Estado da Bahia, em 16 de janeiro de 2025.**

**EDSON SACRAMENTO DE JESUS**  
Presidente